

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 011/2024 .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

### HOMOLOGAÇÃO

PE 072/2024 - FINALIZAÇÃO .....



**CRENCIAMENTO Nº 011/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**

**CRENCIAMENTO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258/24**  
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, e Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013, nº 73/2015, 80/2020 e na Resolução FNDE nº 21/2021 e demais resoluções posteriores, após parecer do Agente de Contratação, Parecer Jurídico e Controle Interno, resolve AUTORIZAR a contratação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 011/2024, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA, conforme edital e seus anexos, a contratação de:

**Habilitados conforme critério do item 5.1.1. do Edital.**

**Agricultor:** JORGE ANTÔNIO BERNARDES PEREIRA

**CPF nº:** 489.224.555-00

**DAP/CAF nº:** SDW0385128315532501221141

**Itens:** 04, 18, 19, 26, 29,

**Valor total Contratado:** R\$ 39.590,00 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais)

**Associação:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIGRANJEIROS DA FAZENDA BARROCA DE CIMA E ADJACENCIAS

**CNPJ nº:** 00.765.754/0001-32

**DAP/CAF nº:** BA122024.03.000005648CAF

**Itens:** 02, 05, 06, 07, 17, 23

**Valor total Contratado:** R\$ 535.900,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)

**Associação:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BONFIM E REGIÃO - COOPERBON

**CNPJ nº:** 21.212.374/0001-40

**DAP/CAF nº:** BA042024.02.000002519CAF

**Itens:** 01, 08, 14, 15, 16, 22, 24, 25, 27, 28, 30

**Valor total Contratado:** R\$ 501.550,00 (quinhentos e um mil quinhentos e cinquenta reais)

**Associação:** ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS(AS) ARTESÕES(AS) DE SENHOR DO BONFIM - AMAFASB

**CNPJ nº:** 06.086.596/0001-70

**DAP/CAF nº:** BA052023.03.000000850CAF

**Itens:** 03, 09, 10, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36

**Valor total Contratado:** R\$ 522.050,00 (quinhentos e vinte e dois mil e cinquenta reais)

**Associação:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUICÉ

**CNPJ nº:** 13.345.467/0001-15

**DAP/CAF nº:** BA052023.03.000000746CAF

**Itens:** 37, 38, 39

**Valor total Contratado:** R\$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**

**Habilitados conforme critério do item 5.1.2. do Edital.**

**Associação:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO JACARE

**CNPJ nº:** 02.529.421/0001-30

**DAP/CAF nº:** BA012024.03.000002624CAF

**Itens:** 31, 32, 33, 34, 35, 36

**Valor total Contratado:** R\$ 381.750,00 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)

**Obs:** Informamos que foram recepcionados projetos de vendas de associações que apresentaram proposta de venda com os mesmos itens, contudo será utilizado os critérios de priorização das propostas conforme item 5.1.1. do edital.

**Os itens 11, 12 e 13, foram considerados desertos, pois não houve projeto de vendas interessados.**

**Valor total da contratação:** R\$ 1.979.340,00 (um milhão novecentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta reais)

Senhor do Bonfim-BA, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 01/2025**  
**De 30 de janeiro de 2025.**

**“Dispõe sobre pedido de pagamento retroativo para servidor(a) do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que a Sra. A.R.dos.S.A., matrícula nº 4172, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, solicitou retroativo referente a Progressões Verticais, nos termos dos artigos 14 e 15, da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 676/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o pedido de pagamento retroativo a servidora A.R.dos.S.A., matrícula nº 4172, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 10 de outubro de 2022, data do requerimento.

Secretaria de Educação do Município de Senhor do Bonfim - Bahia, 30 de janeiro de 2025.

*Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva*  
**Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 075/2025

Eline L. Macêdo Sobreira da Silva  
Secretária de Educação  
Dec: 075/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 02/2025**  
**De 04 de fevereiro de 2025.**

**“Dispõe sobre pedido de readaptação de função para servidor(a) do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que o Sr. R.C.de.A., matrícula nº 1604, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação, solicitou readaptação funcional, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 905/2003 de 15 de outubro de 2003;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 022/2025 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de readaptação de função ao servidor R.C.de.A., matrícula nº 1604, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação do Município de Senhor do Bonfim - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

*Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva*  
**Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 075/2025

Eline L. Macêdo Sobreira da Silva  
Secretária de Educação  
Dec: 075/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 03/2025  
De 05 de fevereiro de 2025.**

**"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica".**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. M.L.P.da.S., matrícula nº 5914, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 359/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte a servidora M.L.P.da.S., matrícula nº 5914, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 075/2025  
Eline L. Macêdo Sobreira da Silva  
Secretária de Educação  
Dec: 075/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 04/2025.  
De 05 de fevereiro de 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão de pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. T.V.V.dos.S., ocupante do cargo de técnico de informática, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 1414, solicitou licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de trinta dias a contar do dia 07/01/2025, nos termos do artigo 79, da Lei Municipal nº 905/2003 de 15 de outubro de 2003;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 002/2025 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, isto é, de 07/01/2025 a 06/02/2025, à T.V.V.dos.S., técnico de informática, matrícula nº 1414, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 07 janeiro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.

*Eline Lúcia M. Sobreira*  
**Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 075/2025

Eline L. Macêdo Sobreira da Silva  
Secretária de Educação  
Dec: 075/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 05/2025.  
De 05 de fevereiro de 2025.**

**"Dispõe sobre a concessão de  
progressão horizontal ao  
servidor(a) do município, na  
forma que indica".**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. A.F.de.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 4236, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 003/2025 opinando pela não concessão do pedido, por não atender aos requisitos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de progressão horizontal a servidora A.F.de.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 4236.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 05 de fevereiro de 2025.

*Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva*  
**Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 075/2025

Eline L. Macêdo Sobreira da Silva  
Secretária de Educação  
Dec: 075/2025



**PE 072/2024 - FINALIZAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE PREFEITO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0268/24  
TERMO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 072/2024, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição parcelada de sacos de cimentos para atender as diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA Conforme edital e seus anexos.

Observa-se que a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 20.721.561/0001-97, vencedora do item 01 (item único) com o valor global de R\$ 305.737,50 (trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), realizou a assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, porém solicitou cancelamento da mesma, alegando participação na licitação de forma equivocada por meio da empresa matriz, inviabilizando com isso a execução do fornecimento. Assim obtendo uma rescisão de forma consensual, conforme estabelecido na lei 14.133/21 em seu Art. 138, inciso II.

**CADASTRO DE RESERVA**

Em conformidade com a Lei 14.133/21, e após consultas realizadas pelo Agente de Contratação, a empresa classificada para o cadastro de reserva, em substituição a empresa REIS DE BRITO E BONFIM LTDA, aceitou a convocação, conforme detalhado a seguir:

**CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA ITEM 01**

**Empresa:** REIS DE BRITO E BONFIM LTDA

**CNPJ:** 24.069.938/0001-26

**Item:** 01 (único)

**Valor total estimado:** R\$ 305.737,50 (trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Os valores unitários e totais estarão discriminados na Ata de Registro de Preços. Ressalta-se que, a empresa mencionada acima foi declarada habilitada e confirmou proposta após convocação realizada.

As licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000236/2024, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE PREFEITO**

**Valor total licitado após convocação:** R\$ 305.737,50 (trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Senhor do Bonfim-BA, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito Municipal

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**